



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.115/98

“Autoriza fazer um repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a efetuar um repasse de numerário a título de doação no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para a Escola Estadual de 1º Grau “Maria Auxiliadora”, a ser entregue para a Diretora Irmã Maria de Nazaré G. de Lima.

Artigo 2º - A doação a ser efetuada destina-se a aquisição de cimento, para construção de uma **Quadra Poliesportiva**, criando o espaço Esportivo e Cultural para os alunos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 21 de Outubro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal